



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20 , DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, de 22/10/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1317, ref. à designação de **ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES** para substituir a servidora Josiane Maria Gomes, em virtude da titular ter retornado ao órgão de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE